

A BNCC E O PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ¹

Elisandra Zanotto Locatelli²

Mateus da Fonseca Capssa Lima³

RESUMO

O presente trabalho apresenta como tema uma análise da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sobre o preparo dos educandos para o exercício da cidadania, no contexto da área de Linguagens. Entende-se que essa análise é de extrema importância, pois são trabalhados conceitos específicos que fazem parte da formação integral do estudante, destacando uma finalidade constitucional. Como a BNCC está em fase de implementação na maioria das escolas, é necessário um estudo crítico e consistente sobre os limites que esse documento apresenta referente a esse preparo. A BNCC foi fragmentada para a análise, no qual foram observados o uso dos termos “cidadão” e “cidadania”, e quais competências e habilidades buscam o preparo para o exercício da cidadania. Foram analisadas as Competências Gerais, as Competências da Área de Linguagens, as Competências e Habilidades dos Componentes Curriculares de Língua Portuguesa, Arte e Educação Física. Os fragmentos analisados trouxeram poucas vezes o uso dos termos “cidadão” e “cidadania”, porém apresentaram outros termos que podem auxiliar para o preparo para o exercício da cidadania nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Como a análise foi realizada nas Área de Linguagens, serve como base para um trabalho futuro um aprofundamento da BNCC por completo.

Palavras-chave: Cidadão. Educação. Base Nacional Comum Curricular.

ABSTRACT

The present work presents as an theme an analysis of the National Common Curricular Base (BNCC), Initial Years of Elementary Education, on the preparation of students for the exercise of citizenship, in the context of the Languages area. It is understood that this analysis is extremely important, as specific concepts that are part of the integral

¹ Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Curso de Especialização em Linguagens e Tecnologias na Educação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Passo Fundo, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Linguagens e Tecnologias na Educação, na cidade de Passo Fundo, em 2021.

² Graduada em Pedagogia pela Universidade de Passo Fundo/RS – UPF, 2016. Pós-Graduada em Atendimento Educacional Especializado pela UNÍTESE, 2017. Especialista em Supervisão, Orientação, Inspeção e Administração Escolar pela Faculdade Futura, 2018. elisandrazanotto8@gmail.com

³ Orientador do trabalho. Licenciado e Bacharel em História pela Universidade Federal de Santa Maria, 2011. Mestre em História pela Universidade Federal de Santa Maria, 2013. Doutor em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2017. mateuslima@ifsul.edu.br

education of the student are worked on, being a constitutional purpose. As BNCC is being implemented in most schools, it is necessary to conduct a critical and consistent study on the limits it presents regarding this preparation. The BNCC was fragmented for analysis, where the use of the terms “citizen” and “citizenship” were observed, and which competencies and skills seek preparation for the exercise of citizenship. The General Competencies, the Competencies of the Language Area, the Competences and Skills of the Curriculum Components of Portuguese Language, Art and Physical Education were analyzed. The analyzed fragments rarely used the terms “citizen” and “citizenship”, but they presented other terms that can help prepare for the exercise of citizenship in the Early Years of Elementary School. As the analysis was carried out in the Language Areas, it serves as a basis for future work to fully deepen the BNCC.

Keywords: Citizen. Education. Common National Curriculum Base.

INTRODUÇÃO

O trabalho parte de uma análise da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tendo como foco a área de Linguagens. O objetivo principal é identificar de que modo a BNCC contempla a abordagem do preparo para o exercício da cidadania, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na área de Linguagens.

Considerando que o “preparo para o exercício da cidadania” é uma das principais finalidades da educação, conforme o Art. 205 da Constituição Federal/1988, considerando também a recente reforma educacional e publicação da BNCC como referencial para a organização do ensino e aprendizagem nas escolas brasileiras, cabe perguntar: De que modo a BNCC contempla a abordagem do preparo dos educandos para o exercício da cidadania, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Área de Linguagens?

A escola, além de transmitir conhecimentos através de conteúdo, deve preparar os educandos para o exercício da cidadania. Mas, é pouco discutido, dentro destas instituições de ensino, como se dá esse processo de preparo para o exercício da cidadania. Se a BNCC, como um documento norteador, traz esse preparo, se realmente é possível, se os professores/funcionários têm formação, se as metodologias adotadas são pertinentes, entre outros. Outro fator importante, é partir do princípio de que não é apenas a escola que tem o dever de preparar para o exercício da cidadania, mas também a família.

Assim, a análise da BNCC, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Área de Linguagens se mostra pertinente por buscar conceitos expressos na Constituição Federal de 1988, que podem ser efetivados nas escolas, através desse documento,

estimulando a escola, as famílias e o próprio educando para seu desenvolvimento pessoal.

A pesquisa é de natureza aplicada com abordagem qualitativa, pois são retomados conceitos já existentes de cidadania e aplicados na análise da BNCC. Apresenta objetivos descritivos, por enunciar se a BNCC contempla o preparo para o exercício da cidadania. A base teórica se sustenta nas teorias de Cristina Lazzari Souza (2017), Martha Nussbaum (2015) e Christian Laval (2019), assim como a Constituição Federal (1988) e a Base Nacional Comum Curricular (2018).

O trabalho se divide em duas seções binárias, sendo a primeira a explanação dos conceitos, com base constitucional e a segunda a análise da BNCC. Partindo da análise da BNCC, o trabalho se divide em três seções terciárias, onde são expostos os dados encontrados referente aos termos “cidadão” e “cidadania” e competências e habilidades que auxiliam o preparo para o exercício da cidadania.

1 DESENVOLVIMENTO

Como base para o desenvolvimento do trabalho, é fundamental retomar a importância do preparo para o exercício da cidadania, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pois se trata da formação de educandos, em uma fase da vida onde se adquirem muitos conhecimentos formadores de opiniões, que podem moldar o futuro adulto que virá.

Os educandos precisam aprender muito mais que conteúdos na escola para serem pessoas ativas na sociedade, que possam opinar com fundamentos, lutar pelos seus direitos e saber exercer seus deveres.

Nussbaum (2015) apresenta a importância do trabalho com as humanidades, que ela menciona como arte, sociologia, filosofia. O uso dos Componentes Curriculares que trabalham o lado humano, do caráter da pessoa, podem contribuir para o preparo para o exercício da cidadania, pois:

Essas competências estão ligas às humanidades e às artes: a capacidade de transcender os compromissos locais e abordar questões mundiais como um “cidadão do mundo”, e, por fim, a capacidade de imaginar, com simpatia, a situação difícil em que outro se encontra. (NUSSBAUM, 2015, p. 8)

Quando as pessoas conseguem compreender isso e desenvolver sua cidadania podem ser considerados cidadãos, como é garantido pela Constituição Federal de 1988.

1.1 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA

A Constituição Federal traz no Art. 1º que a República Federativa do Brasil tem como um dos princípios fundamentais a cidadania. A cidadania ganha um novo conceito a partir do documento, pois não se limita ao voto, mas também aos direitos e ao exercício democrático. Os direitos fundamentais apresentados na Constituição de 1988 são a base para o preparo para o exercício da cidadania, pois o cidadão que não conhece seus direitos e deveres, não consegue exercê-los.

Para melhor compreensão, conceitos como o de cidadão e cidadania são embasados nas ideias de Souza (2017, n.p.), segundo as quais: “Em uma definição geral, o verbete ‘cidadania’ é definido como: ‘Qualidade ou estado de cidadão’. Já a palavra ‘cidadão’ compreende o indivíduo de um Estado, titular, tanto de direitos civis e políticos, quanto de deveres”.

Fica claro, portanto, que a pessoa que não exerce seus direitos e deveres não é um cidadão, já a pessoa que exerce seus direitos e deveres, que exerce a cidadania é considerada um cidadão. Assim, de acordo com essa definição, as crianças não são consideradas cidadãos, pois não têm deveres diante da sociedade, apenas direitos. Os direitos das crianças estão garantidos em lei. Um direito básico é a educação, conforme o Art. 205, da Constituição Federal de 1988.

Muitas vezes a escola é compreendida como um lugar que tem a responsabilidade plena da educação. Com essa ideia se esquece do inteiro teor do Art. 205, da Constituição Federal de 1988, e do Art. 2º da LDB 9.394/96, de que a educação é dever do Estado (escola/professor) e da família com a colaboração da sociedade civil. Desta forma, existem limites no alcance e na obrigação da escola na formação para a cidadania. Assim, o dever de educar, preparando para o exercício da cidadania, é da família e da escola.

A escola tem a função de dar um suporte para o educando formar sua opinião, conhecer seus direitos e saber como exercer seus deveres. A escola não tem o papel de formar o cidadão, entregar uma visão única de mundo, de mostrar como se faz, de

dizer o que é certo e o que é errado, ela prepara para o exercício da cidadania, não forma o cidadão. Conforme Santos,

A educação, no entanto, não constitui a cidadania. Ela dissemina os instrumentos básicos para o exercício da cidadania. Para que o cidadão possa atuar no sindicato, no partido político etc., é necessário que ele tenha acesso à formação educacional, ao mundo das letras e domínio do saber sistematizado. Em consequência disso a formação do cidadão passa necessariamente pela educação escolar (SANTOS, 2001, p. 65, apud WESTPHAL, 2009, p. 3).

Assim, a escola faz a sua parte, mas não impõe ao educando como ele deve agir como cidadão. Cada pessoa é única e traz consigo sua bagagem de conhecimentos e experiências, que são ampliados na escola, para que essa pessoa decida de que forma exercerá sua cidadania.

Martha Nussbaum (2015) traz que a escola vive uma crise silenciosa, cuja formação tem foco no mercado de trabalho, e defende a ideia de que deve haver esse preparo para o exercício da cidadania nas escolas, no trecho:

Se esta tendência prosseguir, todos os países logo estarão produzindo gerações de máquinas lucrativas, em vez de produzirem cidadãos íntegros que possam pensar por si próprios, criticar a tradição e entender o significado dos sofrimentos das realizações dos outros. É disso que depende o futuro da democracia. (NUSSBAUM, 2015, p. 4).

A autora cita também que:

Nenhuma sociedade é “pura”, e o “choque de civilizações” existe no interior de cada sociedade. Toda a sociedade traz em si pessoas que estão preparadas para conviver com os outros em termos de respeito mútuo e de reciprocidade e pessoas que buscam o conforto da dominação. Precisamos compreender como produzir mais cidadãos do primeiro tipo e menos do segundo. (NUSSBAUM, 2015, p. 29).

Outro autor que vem ao encontro das ideias trabalhadas é Laval (2019), que também defende o preparo para o exercício da cidadania e vai contra a escola neoliberal. Ele afirma que deve haver políticas que visem uma maior igualdade de ensino. A BNCC, então, pode contribuir para essa igualdade de ensino, por ser um documento de nível nacional.

Quando se fala em escola, deve-se compreender o espaço físico e também quem atua dentro dela, que são os professores e funcionários. Para a efetivação do

preparo para o exercício da cidadania também se torna importante a discussão sobre a formação de professores/funcionários.

Imbernón pontua muito bem a formação de professores quando cita que “o futuro requererá professores e uma formação inicial e continuada muito diferentes, pois o ensino, a educação e a sociedade que os envolvem serão também muito distintos” (2010, p. 31).

Mostram-se necessárias formações válidas e que estejam ao alcance de todos que podem auxiliar a escola no preparo para o exercício da cidadania. Freire complementa que:

A melhora da qualidade da educação implica a formação permanente dos educadores. E a formação permanente se funda na prática de analisar a prática. É pensando sua prática, naturalmente com a presença de pessoal altamente qualificado, que é possível perceber embutida na prática uma teoria não percebida ainda, pouco percebida ou já percebida mas pouco assumida. (FREIRE, 2001, p. 37)

É necessário que o professor tenha uma boa formação, mas que também consiga analisar as suas práticas diárias. Conseguindo se observar, se avaliar, perceberá em que pontos pode melhorar. Se o professor é um cidadão, conhece seus direitos e deveres, exerce sua cidadania, fica muito mais fácil ele conseguir preparar o aluno para o exercício da cidadania.

A tecnologia pode se tornar uma grande aliada no desenvolvimento de professores e alunos. Vive-se em um tempo onde muitas informações podem ser encontradas facilmente com o uso da internet. O uso das tecnologias em sala de aula contribui para que o aluno saiba filtrar todas essas informações, o que é essencial para o exercício da cidadania. Morán afirma que:

O que a tecnologia traz hoje é integração de todos os espaços e tempos. O ensinar e aprender acontece numa interligação simbiótica, profunda, constante entre o que chamamos mundo físico e mundo digital. Não são dois mundos ou espaços, mas um espaço estendido, uma sala de aula ampliada, que se mescla, hibridiza constantemente. (MORÁN, 2015, p.16)

O ensino híbrido tomou novos rumos nos últimos tempos e foi reforçado durante a pandemia. As escolas se adaptaram em pouco tempo para o uso constante das tecnologias agregadas à educação. São construções das quais a escola não pode mais se desligar, são formas de chegar ao aluno onde ele estiver. A tecnologia só tem

a contribuir com a educação e com a formação dos educandos para a sociedade futura.

1.2 ANÁLISE DA BNCC

Todo trabalho pedagógico dentro das escolas deve ter como base documentos, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A BNCC é um documento orientador que traz as aprendizagens essenciais que os alunos devem desenvolver na educação básica, sendo embasada na Constituição Federal de 1988.

A BNCC divide a educação básica em etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Seus fundamentos pedagógicos têm como foco o desenvolvimento de competências gerais, entre elas a apropriação de conhecimentos para que sejam capazes de fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania.

A etapa do Ensino Fundamental é o período mais longo da educação básica, com nove anos de duração e é dividida em Anos Iniciais e Anos Finais. Nos Anos Iniciais, a BNCC traz a preocupação de valorizar o que o aluno aprendeu na Educação Infantil, não passando radicalmente do lúdico aos conteúdos. Conforme a BNCC, o ensino fundamental é uma fase onde os alunos estão em pleno desenvolvimento e precisam criar sua autonomia, entrar no mundo letrado, construir novas aprendizagens, valorizando as diferenças.

Ainda conforme a BNCC, os dois primeiros anos do ensino fundamental são focados na alfabetização, quando os alunos compreendem o sistema de escrita alfabética e desenvolvem outras habilidades de leitura e escrita. Assim,

o processo de alfabetização deve ser o foco da ação pedagógica. Afinal, aprender a ler e escrever oferece aos estudantes algo novo e surpreendente: amplia suas possibilidades de construir conhecimentos nos diferentes componentes, por sua inserção na cultura letrada, e de participar com maior autonomia e protagonismo na vida social. (BRASIL, 2018, p.63)

Além disso, é importante salientar que muitas crianças iniciam a vida escolar nesse período, trazendo muito pouca bagagem de aprendizado, não contando com uma estrutura familiar que supra as suas dificuldades. Por isso, se torna um desafio seguir as habilidades e competências que a BNCC traz como padrão em todas as escolas.

Ao longo dos outros anos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a BNCC traz a importância da consolidação dos conhecimentos já adquiridos e a aquisição de novos conhecimentos, nos quais:

Ampliam-se a autonomia intelectual, a compreensão de normas e os interesses pela vida social, o que lhes possibilita lidar com sistemas mais amplos, que dizem respeito às relações dos sujeitos entre si, com a natureza, com a história, com a cultura, com as tecnologias e com o ambiente. (BRASIL, 2018, p.59)

Após uma breve introdução, a etapa do Ensino Fundamental na BNCC se divide em cinco áreas, sendo elas: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso.

A área de Linguagens, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, é composta por Língua Portuguesa, Arte e Educação Física, que são chamados de componentes curriculares. Esses componentes curriculares buscam “[...] ampliar suas capacidades expressivas em manifestações artísticas, corporais e linguísticas [...]” (BRASIL, 2018).

A BNCC foi segmentada para a análise, buscando o significado dos termos “cidadão” e “cidadania”, e de que forma é abordado o preparo para o exercício da cidadania nas Competências Gerais, Competências da Área de Linguagens e Competências e habilidades do componente curricular de Língua Portuguesa, Arte e Educação Física.

1.2.1 Competências Gerais

São dez as competências gerais da BNCC. Essas competências abrangem toda a BNCC, desde educação infantil até o ensino médio, e todos os componentes curriculares. Analisando a utilização dos termos cidadão e cidadania, pode-se perceber que nenhuma competência traz o termo “cidadão”, porém, uma das competências utiliza o termo “cidadania”:

Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade. (BNCC, 2018, p.9)

A BNCC afirma, com essa competência, que o documento busca seguir o Art. 205 CF/88, no qual a educação visa o desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

As outras competências gerais trazem o preparo para o exercício da cidadania de forma fragmentada, conforme o Quadro 1:

Quadro 1 – Fragmentos das Competências Gerais da BNCC.

Fragmentos das Competências Gerais da BNCC	"1. [...] construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva."
	"5. [...] acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva."
	"7. [...] defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta."

Fonte: BNCC, 2018.

Considerando que vários fatores podem preparar para a cidadania, na escola, o estudo de conteúdos que buscam a construção de uma sociedade justa, a produção de conhecimento e resolução de problemas, a autonomia e senso crítico para defender ideias e tomar decisões, são de grande valia para estimular o educando a se tornar um cidadão.

1.2.2 Competências da Área de Linguagens

A BNCC traz seis competências da área de linguagens. São competências gerais que incluem a Língua Portuguesa, Arte e Educação Física. Os termos “cidadão” e “cidadania” não aparecem em nenhuma das competências. O preparo para o exercício da cidadania, mais uma vez pode ser observado por ações que ocorrem de forma desagregada, mas que, ao final, podem contribuir com esse preparo, como aparecem no Quadro 2.

Quadro 2 – Competências da Área de Linguagens da BNCC.

Competências da Área de Linguagens - BNCC	"1. Compreender as linguagens [...] valorizando-as como formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais."
	"2. [...] ampliar suas possibilidades de participação na vida social e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva."
	"3. Utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista que respeitem o outro e promovam os direitos humanos [...]"
	"5. Desenvolver o senso estético para reconhecer, fruir e respeitar as diversas manifestações artísticas e culturais [...] com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas."

Fonte: BNCC, 2018.

Desenvolver nas escolas o uso cotidiano de atividades que busquem a valorização, o respeito à diversidade, a inclusão, a democracia, os direitos humanos, entre outros, são meios de preparar para o exercício da cidadania.

1.2.3 Competências e Habilidades dos Componentes Curriculares

A BNCC traz dez competências específicas para a Língua Portuguesa. Dentre essas competências, para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nenhuma traz os termos “cidadão” e “cidadania”. São poucas as competências de Língua Portuguesa que saem da estrutura de ensinar regras da língua e contribuem para o preparo para o exercício da cidadania.

Algumas competências apresentam o objetivo de preparar para o exercício da cidadania, levando em consideração que o cidadão, para exercê-la precisa conhecer elementos básicos da língua portuguesa, sabendo ler, escrever, interpretar para construir sua identidade, ter autonomia, saber se posicionar.

No componente curricular de Língua Portuguesa, aparecem habilidades a serem desenvolvidas no educando, conforme o ano/faixa, os campos de atuação, as práticas de linguagem e os objetos de conhecimento. Apenas duas habilidades a serem desenvolvidas com o 3º e o 5º ano, utilizam o termo “cidadão”, porém, o termo é utilizado como um gênero textual, o gênero Campo político-cidadão. Conforme a BNCC, o campo político-cidadão diz respeito à:

[...] participação em situações de leitura/escuta, produção oral/sinalizada/escrita, especialmente de textos das esferas jornalística, publicitária, política, jurídica e reivindicatória, contemplando temas que impactam a cidadania e o exercício de direitos. (BNCC, 2018, p.104)

O termo “cidadania” não aparece em nenhuma habilidade no componente curricular de Língua Portuguesa, entre as cerca de 210 habilidades previstas para serem desenvolvidas do 1º ao 5º ano.

Ao longo das habilidades descritas na BNCC, pode-se perceber uma predominância no desenvolvimento da leitura, compreensão e escrita. A leitura de vários gêneros literários, conseguindo interpretar, compreender o texto, identificar a qual gênero se refere, conseguir produzir, entre outros.

Muitas das habilidades abrangem desde o 1º ano até o 5º ano e buscam desenvolver a autonomia e a argumentação, porém, uma das habilidades que se destaca quando se trata do exercício da cidadania é: “(EF04LP15) Distinguir fatos de opiniões/sugestões em textos (informativos, jornalísticos, publicitários etc.) (BNCC, 2018, p. 125)”. Pois, em um mundo de tecnologias e informações a todo momento, é fundamental preparar o educando para ter essa noção do que é realmente verdade, auxiliando assim a não divulgação e disseminação de notícias falsas e irrelevantes na sociedade, sendo uma forma de preparar para o exercício da cidadania.

A BNCC apresenta nove competências específicas para o componente curricular de Arte e habilidades amplas, pois são desenvolvidas com educandos de diversas faixas etárias. Dentre estas, nenhuma traz os termos “cidadão” e “cidadania” de forma explícita. Algumas competências estimulam o preparo para o exercício da cidadania quando trazem o desenvolvimento da autonomia, da crítica, da problematização de questões políticas e sociais, interligados ao mundo artístico. Reforçando as ideias de Nussbaum (2015, p. 8), que traz o espírito das humanidades como “a busca do raciocínio crítico, das ideias ousadas, da compreensão empática das diferentes experiências humanas e da compreensão da complexidade do mundo em que vivemos”

O componente curricular de Arte é dividido em cinco unidades temáticas, que são: artes visuais, música, dança, teatro e artes integradas. São 26 habilidades, as quais abrangem do 1º ao 5º ano. Objetivos como experimentar, reconhecer e apreciar são muito utilizados.

Para contribuir com o preparo para o exercício da cidadania, o componente curricular de Arte, traz o respeito pela diversidade e a ampliação da visão dos alunos referente a diversas manifestações artísticas.

Em Educação Física a BNCC traz dez competências. Dentre estas, uma das competências utiliza o termo “cidadão”: “Reconhecer o acesso às práticas corporais como direito do cidadão, propondo e produzindo alternativas para sua realização no contexto comunitário” (BNCC, 2018, p.223). Objetivando que o educando conheça um de seus direitos, assim promovendo o preparo para o exercício da cidadania. Já o termo cidadania não consta em nenhuma das dez competências específicas.

No componente curricular de Educação Física não aparecem os termos “cidadão” e “cidadania”. Ele é dividido em 12 habilidades que devem ser desenvolvidas com 1º e 2º anos, e 15 habilidades que devem ser desenvolvidas com 3º, 4º e 5º anos, totalizando 27 habilidades no componente curricular de Educação Física.

Esse componente curricular é dividido também em unidades temáticas, sendo elas: brincadeiras e jogos, esportes, ginásticas e danças para turmas de 1º ao 5º ano. Contendo uma unidade temática de lutas, apenas para os 3º, 4º e 5º anos. Trabalha diferentes práticas esportivas, discutindo a importância e a utilização de regras e normas, o que pode contribuir com o preparo para o exercício da cidadania quando busca passar aos educandos que vivemos em uma sociedade com regras a serem cumpridas, para o bom desenvolvimento de tudo e de todos.

As competências e habilidades de Língua Portuguesa, Arte e Educação Física buscam de modo amplo auxiliar no preparo para o exercício da cidadania. Ao desenvolver essas competências e habilidades nas escolas, os educadores devem ter a ideia de que é fundamental trabalhar além do conteúdo, ter um espaço para tratar das emoções, a identidade, os modos de viver e pensar, os valores, tudo pode auxiliar no desempenho dos educandos.

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho possibilitou uma análise da Base Nacional Comum Curricular, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com foco na área de Linguagens, sobre o preparo para o exercício da cidadania nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Foi possível observar na BNCC o uso dos termos “cidadão” e “cidadania” e quais competências e habilidades estimulam o preparo para o exercício da cidadania. Na

análise, foi possível observar que os termos “cidadão” e “cidadania” apareceram com pouca frequência. Porém, muitas competências e habilidades trouxeram de forma fragmentada estímulos para o preparo para o exercício da cidadania.

Nem sempre é necessário ter o termo explícito para que seja trabalhado em sala de aula. O preparo para o exercício da cidadania é muito amplo e pode ser desenvolvido de diversas maneiras, utilizando várias técnicas e metodologias, com conteúdos variados, em todos os componentes curriculares. Competências e habilidades que desenvolvam a autonomia, o pensamento crítico, a reflexão, o respeito à diversidade, o conhecimento e apropriação dos direitos e deveres contribuem para que, em sala de aula, seja incitado o preparo para o exercício da cidadania, mantendo as democracias, conforme defende Nussbaum (2015, p.77), “vivas, respeitadas e responsáveis”.

No entanto, é importante lembrar que não cabe apenas à escola o preparo para o exercício da cidadania, mas também a família. Conforme dispõe em lei, a família tem a obrigação de fazer parte do ensino da criança, auxiliando o seu desenvolvimento, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

O uso das tecnologias e das novas metodologias também são aliados para auxiliar no preparo para o exercício da cidadania, tanto na escola como em casa. A educação está cada dia mais ligada às tecnologias, que agregam saberes e ampliam a visão de mundo. É notável a facilidade e agilidade das crianças, cada vez mais cedo, em aprender e se interessar por atividades que envolvam a tecnologia. Na BNCC, o uso das tecnologias é disposto em todas as faixas etárias, em diferentes componentes curriculares, estimulando o educador e o educando, fortalecendo a integração entre todos os espaços e tempos, como defende Morán (2015).

Dada a importância do assunto, é de grande valia um aprofundamento do tema, analisando todo o documento, para a observação e registro das competências e habilidades que auxiliam no preparo para o exercício da cidadania. Após essa análise, é cabível expor os resultados em formações de professores/funcionários, para auxiliar no desenvolvimento das aulas, buscando ir além dos conteúdos científicos.

Partindo dos resultados, a análise contribui com o trabalho pedagógico dentro das escolas, ampliando a visão sobre o que a BNCC busca trazer para a educação, apresentando algumas lacunas em relação ao preparo para o exercício da cidadania. Ficando evidente a necessidade de haver ações que contribuam com o trabalho

referente à cidadania, com os alunos, professores e funcionários. Ações essas que podem ser desenvolvidas por meio de projetos, cursos, palestras, atividades e brincadeiras em sala de aula, facilitando o preparo para o exercício da cidadania.

Portanto, o preparo para o exercício da cidadania é desenvolvido em sala de aula, muitas vezes, de forma despercebida. Corroborando com o ideal de Laval (2019), que propõe uma igualização das condições de ensino, a BNCC auxilia nesse processo dentro do seu limite, mas o educador deve ter a percepção da importância de trabalhar além do conteúdo. Assim, muito do que se apresenta em documentos deve sair do papel para a realidade, filtrando o que realmente é necessário e oportuno para um avanço na educação que desenvolve os futuros cidadãos.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 5 dez. 2020.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **LDB**. 9394/1996. BRASIL.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 05 dez. 2020.
- FREIRE, Paulo. **Política e educação: ensaios**. 5 Ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa: o neo-liberalismo em ataque ao ensino público**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- MORÁN, José. **Mudando a educação com metodologias ativas**. Carlos Alberto de Souza e Ofelia Elisa Torres Morales (orgs.). Coleção Mídias Contemporâneas. Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania: aproximações jovens. Vol. II. PG: Foca Foto-PROEX/UEPG, 2015.
- NUSSBAUM, Martha. **Sem fins lucrativos: porque a democracia precisa das humanidades**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.
- SOUZA, Cristina Lazzari. O preparo da pessoa para o exercício da cidadania. **Monografias Brasil Escola**, 2017. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/preparo-pessoa-para-exerciciocidadania.htm#indice_4>. Acesso em: 05 dez. 2020.

WESTPHAL, Fernanda Prince Sotero. Direitos humanos na educação, um pilar para o exercício da cidadania e a concretização da dignidade da pessoa humana. **Revista Direitos Fundamentais e Democracia**, 2009. Disponível em: <<https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/227/220>>. Acesso em: 03 fev. 2021.